

LEI Nº 817/98

**“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO Á RUA ARACÓ,
SITUADO NO BAIRRO BOM JESUS, NESTA
CIDADE”.**

A Câmara Municipal de COLÍDER aprovou e eu Prefeito Municipal de COLÍDER, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: *A atual Aracó, situada no Bairro Bom Jesus, nesta cidade, passa a denominar-se “Rua Giusepe Nova” (In Memoriam).*

ARTIGO 2º: *A denominação a que se refere o artigo anterior tem por objetivo homenagear este saudoso Cidadão Colidense pelo pioneirismo, neste Município.*

ARTIGO 3º: *A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Transporte, providenciará a placa de identificação.*

ARTIGO 4º: *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE DEZEMBRO DE 1.998.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL